



Setor de Correição

P O R T A R I A N º 159/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária no Cartório Judicial da **1.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**;

II – **DESIGNAR** a servidora **CAMILA LOUREIRO ANTONY** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pela servidora **CHRISTIANE GARCIA DE MELLO MONASSA**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
06 de novembro de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0214297-47.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br